Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 553

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

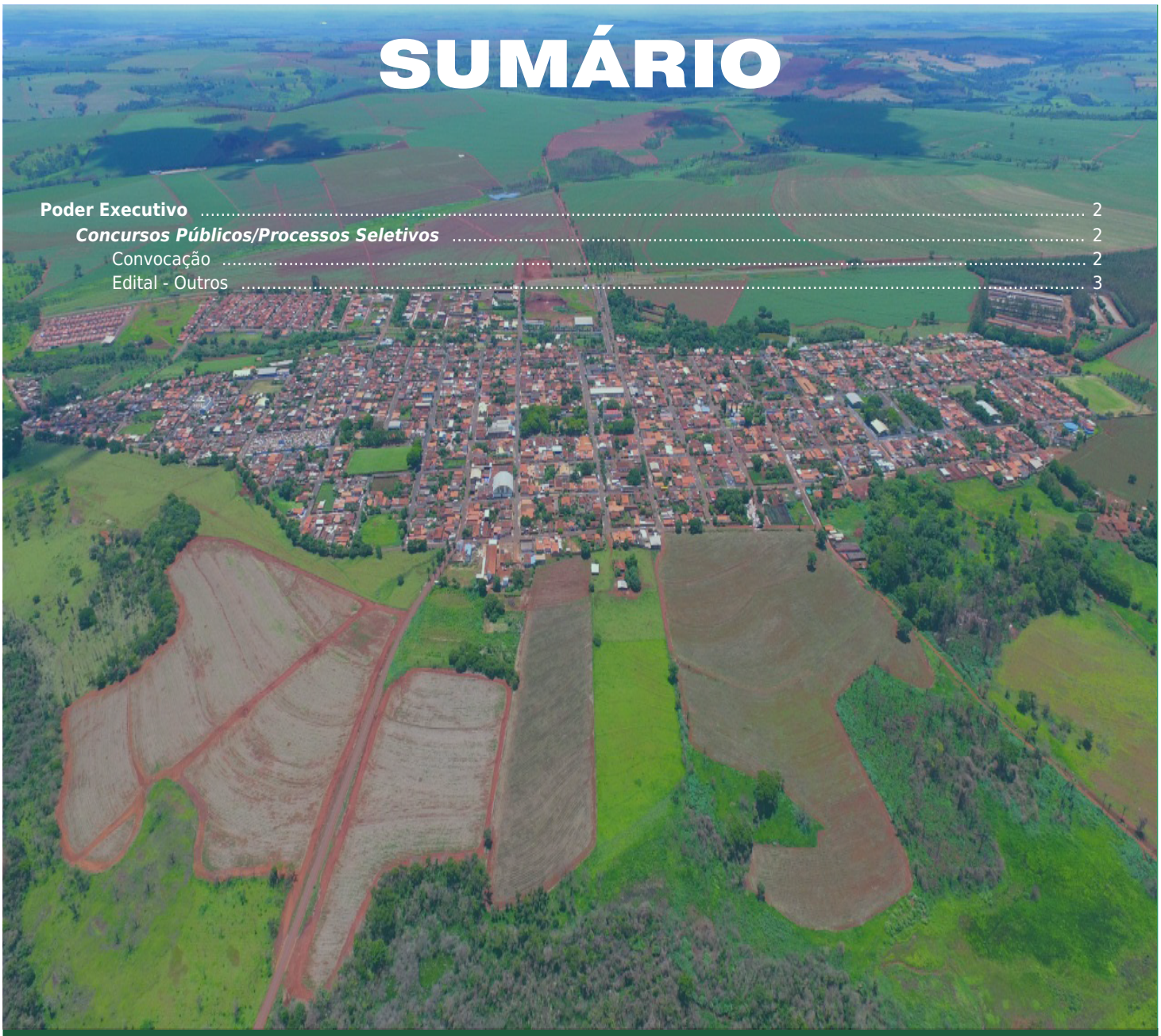
SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Edital - Outros 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 036/2024 – 14 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°001/2024

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 001/2024, conforme Edital de Homologação de 16 de Abril de 2024, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 16 de Maio de 2024** – das **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2024:

Empregos:

ENFERMEIRO PADRAO (URGÊNCIA)	**01**	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
3°	236.202.048-70	BEATRIZ PAULINO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 14 de Maio de 2024.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de São José da Bela Vista da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no *site* https://institutoindec.org.br no *link* correlato a este Concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 19/05/2024 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAL DE PROVA

E.M.E.B. JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO

ENDEREÇO: Rua Três de Abril, n. 142
BAIRRO: Vila Maria
CIDADE: São José da Bela Vista/SP

CARGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR II

ENFERMEIRO PADRÃO ESF

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

E.E. MACIEL DE CASTRO JUNIOR

ENDEREÇO:Rua 31 de março, SN
BAIRRO: Centro
CIDADE: São José da Bela Vista/SP

CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

COVEIRO

DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

ESCRITURÁRIO II

FISCAL DE SERVIÇOS

MECÂNICO

NUTRICIONISTA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

PEDREIRO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;

b) Protocolo de inscrição;

c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n° 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

São José da Bela Vista, em 14 de maio de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as Provas Objetivas a serem realizadas nesta cidade de São José da Bela Vista da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no *site* www.institutoindec.org.br no *link* correlato a este Concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 19/05/2024 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
13h30min	14h00min	02h00min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAL DE PROVA

E.M.E.B. JOSÉ RENATO NOGUEIRA AMBRÓSIO

ENDEREÇO: Rua Três de Abril, n. 142
BAIRRO: Vila Maria
CIDADE: São José da Bela Vista/SP

CARGOS
ENFERMEIRO PADRÃO (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)
DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL C/P
MÉDICO DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

PSICÓLOGO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA C/P

E.E. MACIEL DE CASTRO JUNIOR

ENDEREÇO:Rua 31 de março, SN
BAIRRO: Centro
CIDADE: São José da Bela Vista/SP

CARGOS
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
AGENTE DE INSPEÇÃO DO SAE PLANTONISTA
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSISTENTE ORÇAMENTÁRIO
CONTADOR
BIÓLOGO
ESCRITURÁRIO
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIOLÓLOGO
RECEPCIONISTA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF
TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:

a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;

b) Protocolo de inscrição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP
Rua Major João Soares, nº 1236 - Telefone (16) 3142-8100
CEP: 14.440-000 – São José da Bela Vista - SP
CNPJ 59.851.600/0001-06
www.sjbelavista.sp.gov.br

c) DOCUMENTO ORIGINAL: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei n° 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

São José da Bela Vista, em 14 de maio de 2024.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal